



PORTARIA Nº 50/2019  
27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% ( cinquenta por cento), a **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 71246851504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

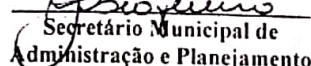
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 27 de 02 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento